DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA

EDITAL DE CHAMAMENTO 2018

ARTES VISUAIS

Galeria de Arte Digital do SESI-SP

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais para o ano de 2018.

1.2. O presente chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2018. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

1.3. O SESI-SP poderá, a seu exclusivo critério, selecionar projetos para compor a sua programação cultural destinando aporte financeiro total, parcial ou ainda ceder, de forma não onerosa, a utilização de seus espaços culturais. Projetos que possuam patrocínio ou que sejam captados a partir de leis de incentivo à cultura podem receber apoio a título de complementação de recursos, de acordo com o interesse, disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pelo SESI-SP.

1.4. Os projetos serão selecionados para compor a programação do ano de 2018. Caso haja necessidade, o SESI-SP poderá utilizar destes projetos selecionados e/ou suplentes para compor a programação do exercício de 2019.

1.5. **A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação**. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI (disponível em http://www.sesisp.org.br/licitacoes).

1.6. São considerados selecionados os projetos aprovados que poderão compor a Programação Cultural 2018 do SESI-SP, em consonância com a cláusula 1.5.

1.7. São considerados suplentes os projetos que irão compor um banco de projetos, que, em caso de necessidade, poderão ser chamados pra

integrar a programação cultural do SESI-SP. Esta relação não será divulgada pelo SESI-SP.

1.8. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais Online (Disponível em http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br).

1.9. Para informações sobre as unidades do SESI-SP, documentação para cadastro da Pessoa Física ou Pessoa Jurídica junto ao SESI-SP, solicitamos consultar os ANEXOS I, e II, respectivamente.

2. ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DO SESI-SP

2.1. O SESI-SP abrange atividades culturais nas linguagens de Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Música e Literatura, cujas ações se subdividem em diversos programas/modalidades. Sua programação abarca a capital, região metropolitana, litoral e interior do estado de São Paulo, sendo realizada nos locais apontados no Anexo I deste edital ou ainda em espaços parceiros/conveniados a serem agendados de acordo com os critérios da entidade.

2.2. A modalidade Galeria de Arte Digital SESI-SP contempla a programação da plataforma de mesmo nome instalada na fachada do edifício-sede FIESP/SESI-SP, localizado à Avenida Paulista, 1.313, São Paulo/SP.

3. OBJETIVO

3.1. O presente Edital de Chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar a produção e a difusão de obras das mais variadas vertentes artísticas.

4. GALERIA DE ARTE DIGITAL SESI-SP

4.1. Definição e objetivo

4.1.1. Os projetos de Artes Visuais realizados pelo SESI-SP visam proporcionar ao público o acesso a diferentes expressões das artes visuais, ampliando o repertório e a apreciação estética, desenvolvendo a criatividade e o exercício crítico do cidadão. Pretendem também incentivar e difundir a multiplicidade e a diversidade da produção artística por meio do apoio aos artistas na exibição e mediação de suas obras, contribuindo assim para a divulgação e preservação da memória cultural de um povo.

4.1.2. Este edital prevê a habilitação de projetos para a modalidade Galeria de Arte Digital SESI-SP.

4.1.3. A Galeria de Arte Digital SESI-SP consiste no painel de LED instalado na fachada do edifício-sede FIESP/SESI-SP, localizado à Avenida Paulista, 1.313. A plataforma se estende por 3.700m² e é composta por 26.241 clusters de LED (light emitting diode), com possibilidade de gerar até 4,3 bilhões de combinações de cores. A Galeria pode exibir imagens ou vídeos digitais preparados previamente ou gerados em tempo real, transmitidos para a plataforma por meio de equipamento disponibilizado pelo SESI-SP. Cada cluster reproduz um pixel da imagem digital e a resolução do painel é de 220 x 170 pixels. Mais informações sobre a Galeria de Arte Digital SESI-SP podem ser encontradas nos anexos IV e V e em vídeo localizado no endereço eletrônico: https://vimeo.com/141908886

4.1.4. Serão selecionadas obras idealizadas especialmente para a Galeria de Arte Digital SESI-SP, ou adaptadas para esse fim.

4.1.5. As propostas serão organizadas em formatos, de acordo com suas características de produção e execução, como segue:

4.1.5.1. Formato Audiovisual: é considerada Audiovisual toda obra que pode ser exibida com a execução, em loop, de um arquivo de vídeo;

4.1.5.2. Formato Gerativo: é considerada Gerativa toda obra cuja imagem é gerada automaticamente e em tempo real por um programa computacional criado exclusivamente para esse fim;

4.1.5.3. Formato Interativo: é considerada Interativa toda obra que, através do uso de um programa de computador, possibilite a interferência do público na imagem exibida, a partir do uso de dispositivos como tablets e sensores de movimento, incluindo jogos eletrônicos.

4.1.6. Os artistas, responsáveis pela criação das obras, serão classificados conforme a sua comprovação de experiência e/ou vínculos institucionais:

4.1.6.1. Grupo I – serão classificados para o Grupo I artistas que apresentem em seu portfólio, a exibição pública de pelo menos 03 (três) obras artísticas audiovisuais e/ou digitais, em galerias de arte, centros culturais e eventos culturais, com diferença mínima de 2 (dois) anos entre a exibição mais antiga e a exibição mais recente;

4.1.6.2. Grupo II – serão classificados para o Grupo II artistas regularmente matriculados em cursos profissionalizante, de graduação ou pós-graduação, ou formados nos últimos 02 (dois) anos.

4.1.7. A proposta deve ter cunho artístico-cultural.

4.1.8. A obra pode conter, além das imagens, recursos de outras linguagens, mas estes devem estar obrigatoriamente em diálogo com a fachada.

4.1.9. A Galeria de Arte Digital SESI-SP está disposta tridimensionalmente em três faces do edifício. A criação da obra deve considerar o painel planificado e pode trabalhar as faces em continuidade ou separadamente. O formato do painel planificado e suas medidas em pixels podem ser consultados no anexo V, bem como demais especificações e características técnicas. No caso de contratação, obras propostas em formato retangular comum podem sofrer alterações para ter seu formato adaptado ao painel.

4.1.10. As obras selecionadas poderão ser convocadas para participar de uma Mostra Temporária da Galeria de Arte Digital SESI-SP, individualmente ou ao lado de outras obras, a critério da curadoria do SESI-SP. Todas as mostras da plataforma são gratuitas, têm acesso livre ao público e duração média de 03 (três) semanas, que pode ser reduzida ou ampliada conforme curadoria do SESI-SP.

4.1.11. Serão aceitas somente obras inéditas em espaços públicos na cidade de São Paulo, com prioridade para criações exclusivas para a plataforma da Galeria de Arte Digital SESI-SP.

4.1.12. Serão aceitas obras nos formatos audiovisual, gerativo e interativo.

4.1.13. Só será permitida a veiculação de obras de classificação indicativa livre, considerando os critérios para Classificação Indicativa de obras audiovisuais e jogos eletrônicos do Ministério da Justiça.

4.1.14. É vedada a participação de obras de conteúdo político-partidário, bem como que façam referência a símbolos religiosos.

4.1.15. Todo conteúdo exibido na Galeria de Arte Digital SESI-SP é sujeito ao cumprimento da Lei nº 14.223, Lei Cidade Limpa, em especial do disposto na resolução SMUL SECO CPPU 002 de 2017, que dispõe sobre as regras para uso de fachadas de mídia permanentes na cidade de São Paulo.

4.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.2.1. Somente obras artísticas serão aceitas. O SESI-SP restringe a veiculação de logomarcas, logotipos ou qualquer tipo de propaganda e/ou promoção.

4.2.2. Os vídeos exibidos deverão ser criados a partir dos seguintes critérios técnicos: ineditismo na plataforma (obras nunca antes expostas na Galeria de Arte Digital SESI-SP); criatividade e possibilidade de interação do público com a plataforma.

4.2.3. Obras audiovisuais devem ter duração individual variável entre 1 (um) e 10 (dez) minutos.

4.2.4. Obras Interativas, incluindo jogos eletrônicos, devem prever interações de até 3 minutos por pessoa ou conjunto de pessoas.

4.2.5. O horário de funcionamento da Galeria de Arte Digital SESI-SP é das 20h às 6h, durante o horário de verão, e das 19h às 6h no restante do ano. Qualquer interação com o público deve ser encerrada às 22h. Após

esse horário, o proponente deve fornecer uma gravação ou simulação da obra em vídeo para veiculação das 22h às 6h.

4.2.6. A Responsável Legal ou proponente deverá realizar a produção geral da obra selecionada, incluindo: edição, tratamento de imagem e finalização de obras audiovisuais; programação e tratamento de imagens de obras Gerativas; programação, configuração de redes, configuração de dispositivos e tratamento de imagens de obras Interativas; além de ações de acompanhamento e manutenção durante todo o período negociado para as Mostra Temporárias em todos os casos.

4.2.7. O acompanhamento e manutenção preventiva e corretiva das obras são de responsabilidade da Responsável Legal ou proponente.

4.2.8. Todos os direitos das obras exibidas devem ser cedidos ao SESI-SP para uso pelo período de 60 meses, que pode ser prorrogado mediante termo aditivo, para uso em Exibição Permanente de Acervo.

4.2.9. Durante as Exibições Permanentes de Acervo, será de responsabilidade exclusiva do SESI-SP a configuração e manutenção de obras Interativas ou Gerativas. Alternativamente, o SESI-SP se reserva a veicular exclusivamente a gravação em vídeo das obras.

4.2.10. Se a obra fizer uso de estrutura física, após o seu término o espaço deverá ser reconfigurado como originalmente encontrado. Todos os materiais excedentes deverão ser retirados.

4.2.11. Todos os gastos de pré-produção, desenvolvimento e pós-produção, bem como manutenção da obra, deverão ser previstos em orçamento. No caso de obras que incluam peças personalizadas para interatividade (tais como mobiliário, *joysticks* e similares), a construção e configuração da peça serão de responsabilidade do proponente.

4.2.12. Todos os equipamentos utilizados durante as Mostras Temporárias, tais como microcomputadores, tablets, projetores, etc. serão locados pelo SESI-SP em atendimento ao rider técnico apresentado pelos proponentes. Excepcionalmente, componentes que integrem peças personalizadas para interatividade – tais como chips, controladores e sensores de movimento – serão de responsabilidade direta dos proponentes.

4.2.13. A produção de comunicação visual; a contratação de monitores de arte educação e a disponibilização de serviços de vigilância, quando necessários, serão providenciadas pelo SESI-SP.

4.2.14. A proposta deve conter ação educativa com tema relacionado à obra, consistindo de uma ou mais oficinas, com pelo menos 12 (doze) horas de duração total. Toda a estrutura necessária para tais medidas deve estar prevista em orçamento. A oficina deverá ser realizada no Centro Cultural FIESP ou em outro espaço indicado pelo SESI-SP.

4.2.15. A responsável Legal ou proponente deverá disponibilizar em mídia digital todo o conteúdo e informação necessária para a elaboração de material de divulgação e educativo, tais como textos e fotos em alta definição.

4.2.16. Os projetos do grupo I devem ser contratados por meio de representante legal - Pessoa Jurídica, envolvida com as artes visuais, produção cultural ou conteúdo digital, com sede no Brasil.

4.2.17. Os projetos do grupo II poderão ser contratados por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica envolvida com as artes visuais, produção cultural ou conteúdo digital, com sede no Brasil. No caso de Pessoa Física não há necessidade de preencher o campo "Representante Legal" no questionário de inscrição.

5. REMUNERAÇÃO AOS CONTRATADOS

5.1. A realização e cessão das obras criadas para exibição na Galeria de Arte Digital será objeto de contrato entre o SESI-SP e a responsável legal indicada pelo proponente. A remuneração correspondente será determinada de acordo com o formato da obra e a classificação do artista, exposta nas cláusulas 4.1.61 e 4.1.6.2 e valores apresentados na tabela abaixo:

	Artista do Grupo I	Artista do Grupo II
Obra Audiovisual	R$ 15.000,00	R$ 5.000,00
Obra Gerativa	R$ 20.000,00	R$ 7.500,00
Obra Interativa	R$ 27.500,00	R$ 10.000,00

5.2. Obras Interativas poderão propor a construção de peças personalizadas de interatividade, tais como mesas controladoras, botões especiais, sensores de movimento e *joysticks*. Nesses casos, a remuneração mencionada no item 5.1. **Será complementada em R$ 2.500,00 (artistas classificados para o grupo I) ou R$ 2.000,00 (artistas classificados para o grupo II).**

5.3. O valor estabelecido nesta cláusula inclui todas as despesas com impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, incidentes sobre a prestação de serviços, bem como todas as demais despesas necessárias à execução do projeto artístico, entre elas, o transporte, mão de obra, alimentação, hospedagem da equipe da CONTRATADA.

5.4. O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de crédito bancário em conta de titularidade da CONTRATADA, mediante a apresentação ao SESI-SP da Nota Fiscal/Fatura, ficando expressamente vedada a emissão de boleto bancário, devendo o recibo ou duplicata originais ou outros documentos que se fizerem necessários, devidamente assinados, referentes à quitação da obrigação, serem encaminhados ao SESI-SP, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data do pagamento.

5.4.1. O pagamento poderá ser fracionado em parcelas referentes ao cumprimento de diferentes obrigações dos proponentes, tais como: participação em testes, configuração de programas, entrega de projetos da construção de peças personalizadas, etc. Tais parcelas serão negociadas entre a Representante Legal e o SESI-SP no momento da contratação. A parcela final será paga invariavelmente após o término da Mostra Temporária que marca a primeira exibição da obra na Galeria de Arte Digital.

5.4.2. As notas fiscais/faturas e recibos de quitação somente poderão ser emitidos após o cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento; ficando expressamente vedada a emissão antecipação da Nota Fiscal e Recibo de Quitação. Tais documentos deverão ser apresentados ao SESI-SP em vias originais, sendo que no recibo de quitação deverá constar o nº do documento fiscal, o valor, todos os dados bancários, tais como: nome do banco, número da agência, tipo e número da conta e, ainda, está devidamente assinado.

5.5. Os pagamentos serão realizados nas datas firmadas em contrato, somente se o prazo estabelecido para entrega da documentação for fielmente cumprido, pela CONTRATADA, no caso de descumprimento do referido prazo, o pagamento será postergado para 10 (dez) dias após o recebimento da documentação necessária.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA apresentar a documentação de cobrança com erro, ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que sejam providenciadas as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SESI-SP.

5.7. Por força das legislações vigentes, o SESI-SP se reserva o direito de reter do valor total das notas fiscais, todos e quaisquer impostos, taxas, contribuições ou outras retenções e/ou recolhimentos obrigatórios, incidentes sobre a prestação dos serviços.

5.8. A CONTRATADA deverá destacar nas notas fiscais os valores das retenções dos impostos/taxas sujeitos a retenção na fonte, em conformidade as legislações vigentes.

6. PRAZOS

6.1. Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

MODALIDADE	INSCRIÇÃO ONLINE	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
Galeria de Arte Digital SESI-SP	**De 21 de maio a 8 de junho de 2018**	**22 de junho de 2018**

6.2 O prazo de inscrição online encerra-se, impreterivelmente, **às 23h59min (horário de Brasília) do dia 8 de junho de 2018**. Não serão consideradas inscrições de projetos após o encerramento do prazo.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*. Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou pessoalmente.

7.2. Para as inscrições, é necessário acessar o endereço eletrônico http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br e ativar o cadastro *online* conforme orientações contidas no Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais *online*, anexo III deste edital.

7.3. É considerado proponente o usuário Pessoa Física que inscreve o projeto no Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*.

7.4. É considerada representante legal a Pessoa Jurídica responsável pelo projeto, a qual representará os artistas junto ao SESI-SP, o que deve ser informado no campo "representante legal" no questionário de inscrição do sistema.

7.5. No caso de Pessoa Física não há necessidade de preencher o campo "Representante Legal" no questionário de inscrição. Após ativação de cadastro online selecionar o Edital Artes Visuais – Galeria de Arte Digital SESI-SP.

7.6. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão considerados projetos com falta de informações.

7.7. Deve-se anexar os seguintes documentos na área de "Envio de Material Digital":

- Proposta de ação educativa a ser desenvolvida em conjunto com a obra;
- Orçamento detalhando todos os custos envolvidos;
- Rider técnico detalhando todos os equipamentos e estrutura necessários para a execução da obra;
- Atestado de matrícula ou certificado de conclusão (para os artistas do Grupo II).

7.8. Deve-se utilizar a área de "Envio de Material Digital", para copiar os link's onde constam os seguintes documentos:

- Imagens/vídeos da obra;
- Portfólio da Responsável Legal contendo bras já realizadas (devendo cada uma das fotos ser identificada com nome do artista, data, título, local e demais dados que se julguem necessários);
- Portfólio do artista contendo informações suficientes para sua classificação no Grupo I ou Grupo II, conforme item 4.1.6. deste edital. As realizações anteriores deverão ser ilustradas por foto/vídeo, devendo cada uma das fotos/vídeos ser identificada com título, data, local e demais dados que se julguem necessários;
- Site do artista;
- Site do proponente (artista ou empresa produtora)
- Clipping (no máximo 5 matérias);
- Descrição da obra, detalhando técnicas utilizadas e proposta conceitual.
- Diagrama ou ilustração conceitual do fluxo de informações previsto para obra interativa, quando for o caso.

7.9. Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço informado durante todo o processo de seleção.

7.10. O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias de prazo de inscrição.

7.11. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro online são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o proponente. É responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese do proponente não ser mais encontrado.

8. ANÁLISE DOS PROJETOS

8.1. Não serão analisados projetos cuja inscrição estiver incompleta.

8.2. Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-SP para a análise dos projetos e seleção deste edital.

8.3. Os critérios de seleção dos projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

8.3.1. Atendimento a todos os requisitos deste Edital, inclusive nos aspectos formais.

8.3.2. Relevância conceitual e temática: conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística na perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades.

8.3.3. Relevância cultural: rigor da pesquisa de linguagem e/ou contundência da pesquisa; histórico do grupo ou do artista, importância reconhecida de público e de crítica especializada; aderência aos temas e questões da contemporaneidade.

8.3.4. Viabilidade técnica: qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto, capacidade de realização e comprometimento com o projeto.

8.3.5. Adequação física: compatibilidade técnica com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços da rede SESI-SP durante a circulação e convívio com outras produções.

8.3.6. Adequação financeira: compatibilidade e coerência entre a proposta e o orçamento – quando solicitado.

9. RESULTADOS

9.1. Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site www.sesisp.org.br/cultura/editais.html

9.2. A comissão de seleção divulgará somente os projetos considerados **selecionados**, não se obrigando, ao SESI-SP, contratar as propostas.

9.3. Para eventual contratação, o SESI-SP solicitará aos selecionados a documentação necessária em momento oportuno e estabelecerá o prazo para devolutiva.

9.4. As decisões das comissões de seleção são soberanas, não cabendo recursos.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. Sobre as inscrições dos projetos:

10.1.1. Representante legal e/ou proponente podem inscrever-se com mais de um projeto.

10.1.2. Não poderão participar dos editais funcionários, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI – Serviço Social da Indústria, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IRS - Instituto Roberto Simonsen, CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com as entidades nacionais da indústria SESI - Departamento Nacional, SENAI – Departamento Nacional, CNI – Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto Euvaldo Lodi, ou com outros departamentos estaduais das entidades. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

10.1.3. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

10.1.4. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

10.1.5. O artista/grupo selecionado permitirá que os espetáculos/obras artísticas sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-SP e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

10.2 Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolvam os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10 dentre outras normas e legislações vigentes.

10.3. Assuntos Gerais:

10.3.1. Os projetos consideram a gratuidade de acesso do público.

10.3.2. Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.

10.3.3. Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis e mediante autorização do juizado da infância e da juventude conforme prerrogativas legais vigentes.

10.3.4. Não serão selecionados projetos que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

10.3.5. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal.

10.3.6. Datas e horários das exposições/apresentações serão definidos pelo SESI-SP, posteriormente.

10.3.7. Os integrantes das equipes de criação, técnica e produção devem ser profissionais regularizados em relação às exigências da legislação em vigor para a sua categoria.

10.3.8. Os artistas/grupos devem zelar pelos equipamentos fornecidos pela Unidade e responder pelos eventuais danos que vierem a ocorrer devendo ressarcir ao SESI-SP por quaisquer prejuízos causados.

10.3.9. Os casos omissos serão analisados pela Divisão de Qualidade de Vida / Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP.

10.3.10. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhados para a Divisão de Qualidade de Vida do SESI-SP pelo e-mail editaiscultura@sesisp.org.br, sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência. Somente serão respondidas dúvidas encaminhadas **até o dia 6 de junho de 2018, até às 17h**. Questionamentos enviados após esta data e horário serão desconsiderados.

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA
EDITAL DE CHAMAMENTO 2018

ANEXO I
Relação de unidades do SESI-SP

Galeria de Arte Digital do SESI-SP

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

Teatros do SESI-SP:

São Paulo (Cidade A. E. Carvalho, Vila Leopoldina e Vila das Mercês), Araraquara, Birigui, Campinas I, Franca, Itapetininga, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santo André, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

Centros de Atividades do SESI-SP:

São Paulo (Cidade A. E. Carvalho, Catumbi, Ipiranga, Vila Leopoldina e Vila das Mercês), Americana, Araçatuba, Araraquara, Araras, Bauru, Birigui, Botucatu, Campinas I, Campinas II, Cotia, Cruzeiro, Cubatão, Diadema, Franca, Guarulhos, Indaiatuba, Itapetininga, Itu, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Limeira, Marília, Matão, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Sertãozinho, Santa Bárbara d'Oeste, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Suzano, Tatuí, Taubaté, e Votorantim.

Centros Educacionais da Rede SESI-SP:

Agudos, Alumínio, Álvares Machado, Amparo, Andradina, Assis, Avaré, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Batatais, Bebedouro, Boituva, Bragança Paulista, Brotas, Caçapava, Campo Limpo Paulista, Carapicuíba, Catanduva, Cerquilho, Descalvado, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, Garça, Guararapes, Hortolândia, Igaraçu do Tietê, Itapeva, Itapira, Itatiba, Jaboticabal, Jardinópolis, José Bonifácio, Leme, Lençóis Paulista, Lorena, Mirandópolis, Mococa, Monte Alto, Nova Odessa, Osvaldo Cruz, Paraguaçu Paulista, Pederneiras, Penápolis, Pindamonhangaba, Pirassununga, Poá, Porto Ferreira, Presidente Epitácio, Regente Feijó, Ribeirão Pires, Salto, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Anastácio, São João da Boa Vista, São Roque, Sertãozinho, Sumaré, Tambaú, Tremembé, Valinhos, Vinhedo e Votuporanga.

Centro Cultural FIESP:

São Paulo

Nota: As atividades serão desenvolvidas em unidades do SESI-SP localizadas na capital, grande São Paulo e interior do Estado, distribuídas na relação acima descrita ou em outros espaços parceiros/conveniados a serem agendados/indicados de acordo com as necessidades e critérios estabelecidos pelo SESI-SP.

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA
EDITAL DE CHAMAMENTO 2018

ANEXO II
Documentação para cadastro junto ao SESI-SP

Galeria de Arte Digital do SESI-SP

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

PESSOA FÍSICA – documentos necessários

1. Cópia simples do RG

2. Cópia simples do CPF

3. Cópia simples do Comprovante de residência.

4. Cópia simples – do currículo do profissional.

5. Cópia simples – do NIT, PIS ou PASEP.

6. Cópia simples – do CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliário, se for o caso.

Nota: O SESI-SP se reserva no direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Galeria de Arte Digital

PESSOA JURÍDICA – documentos necessários

1. Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica

1.1. ou Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A;

1.2. ou Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais;

1.3. ou Declaração de Firma Individual – ME;

1.4. ou Requerimento do empresário- EPP e EIRELI;

1.5. ou Declaração de Microempreendedor Individual - MEI.

Observação: os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações - **em cópia com autenticidade do cartório.**

2. Documentação Legal – Pessoa Jurídica

2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – o documento está disponível no site: http://www.receita.fazenda.gov.br

2.2. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura) referente a Tributos Mobiliários, taxas, Impostos, etc, relativo ao domicílio ou sede da empresa.

2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado) referente a Impostos, taxas etc., do domicílio ou da sede da empresa.

2.4. Certidão negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pela Fazenda Nacional (Governo Federal) – o documento está disponível no site: http://www.receita.fazenda.gov.br

2.5. Certidão negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros – o documento está disponível no site:

http://www.receita.fazenda.gov.br

Galeria de Arte Digital

2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF – o documento está disponível no site: http://www.caixa.gov.br

2.7. ou 02 (duas) últimas Declarações de Lucro Presumido com a Declaração de Imposto de Renda;

2.8. ou 02 (duas) últimas Declaração Anual do Simples Nacional - DASN - completa com recibo de entrega;

2.9. 02 (duas) últimas Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS - declaração completa com recibo de entrega.

2.10. ou 02 (dois) últimos balanços da empresa - cópia com autenticidade de cartório;

Observação: Os documentos dos itens 2.1. ao 2.9. poderão ser apresentados em cópia simples.

Nota 1: O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Nota 2: O SESI-SP se reserva o direito de requerer documentos que estejam com prazo de validade vencido no ato da contratação.

3. O SESI estabelecerá aos proponentes dos projetos selecionados prazo para entrega da documentação necessária para cadastro. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do referido projeto.

4. O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, caso contrário o projeto será desclassificado.

5. O SESI-SP efetuará o pagamento somente após a prestação de serviço realizada, por meio de crédito bancário em conta corrente de titularidade da Pessoa Física ou Jurídica, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários ou cheques e mediante a apresentação de:

Galeria de Arte Digital

5.1. No caso de Pessoa Física: Recibo de Quitação assinado com os dados bancários, em vias originais.

5.2. No caso de Pessoa Jurídica: Nota Fiscal de prestação de serviços e Recibo de Quitação assinado com os dados bancários.

Nota: O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados no item 5.

Galeria de Arte Digital

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA
EDITAL DE CHAMAMENTO 2018

ANEXO III
Orientações gerais para uso do sistema *online*

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

MANUAL DO USUÁRIO – SISTEMA ON LINE DE CAPTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SESI-SP

O SESI-SP na área da Cultura, anualmente, apresenta uma variada programação voltada à valorização da diversidade cultural, visando promover o acesso à cultura, o desenvolvimento da produção e da prática da arte, à apreciação estética dos bens culturais e à formação de público nas linguagens artísticas ao qual atua: artes cênicas, artes visuais e audiovisual, música e literatura.

Para compor essa programação, os artistas, produtores, coletivos e empresas culturais podem inscrever seus projetos, atendendo os requisitos dos Editais de Chamamento, em suas diferentes modalidades. A partir de 2018, todas as inscrições são realizadas exclusivamente por pessoas físicas.

Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

Proponentes que já tenham participado de edições anteriores deverão utilizar o seu cadastro de pesssoas físicas.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo – Lendo o Edital

Os editais das diferentes modalidades são disponibilizados no site da área cultural do SESI-SP http://www.sesisp.org.br/cultura/editais – mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema online.

Além de determinar quais são as características de cada modalidade – duração, obrigações, locais de realização – cada edital também explica o que é necessário para se inscrever.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados e estar de acordo com os termos contidos no edital.

2º Passo – Entrando no Sistema

Para entrar no sistema, acesse o endereço:
http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br
nesta página, você encontra:
1 – caixa de texto "e-mail" – coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.
2 – "senha" – coloque aqui a senha cadastrada no sistema.
3 – "login" – usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo) .
4 – esqueci minha senha – clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.
5 – Cadastre-se – **se for sua primeira vez no sistema, é aqui que você cadastra seu e-mail e senha, entre outros.**

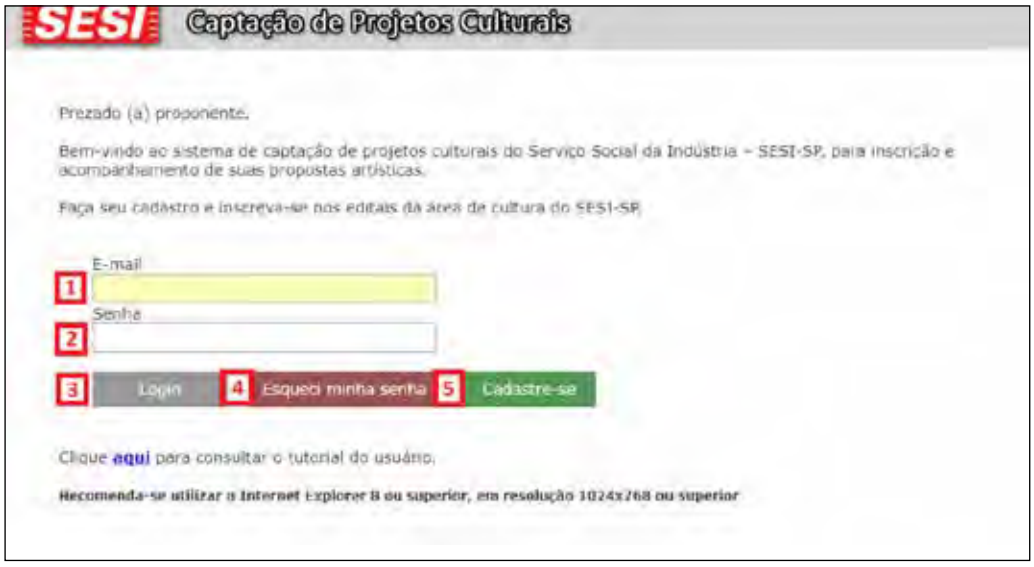

3º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em "Cadastrar-se" na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **"Dados Cadastrais" (1).** Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **"Endereço" (2)** e os dados de "**contato" (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de "**Contato" (3).**
Confira se todas as informações estão corretas e clique em **"Salvar e Finalizar**

Cadastro" (4) ou clique em **"Voltar à Página Inicial" (5)** para voltar à página inicial sem alterar nenhum registro.
OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no **Edital de Arte e Cultura** será

apenas como **Pessoa Física**. Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica, nos editais anteriores**, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como Pessoa Física.

OBS..: Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online em editais anteriores do SESI-SP terão registro de pessoa juríca. Para a seleção 2018, essa área do sistema foi desabilitada.

4º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de Proponente Pessoa Física e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será "SESI – SP – Captação de Projetos Culturais – Ativação de Cadastro"

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.

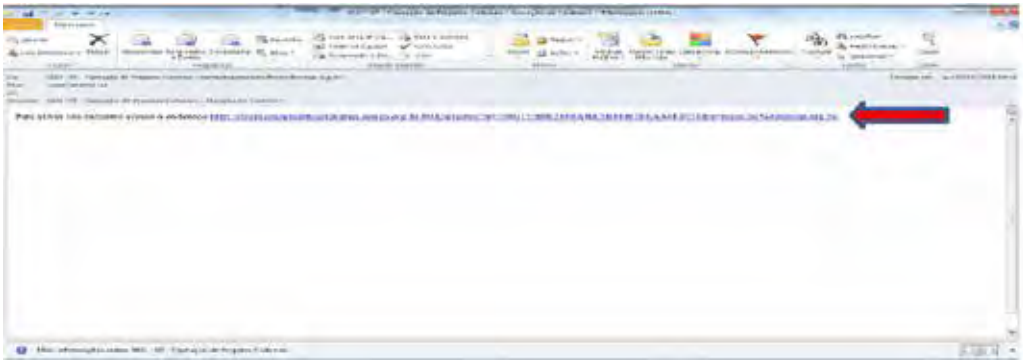

Clique no link, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do SESI-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso.

A partir de agora, você já pode efetuar LOGIN no sistema.

5º Passo – Área de Editais

A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1),** onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2),** onde pode buscar mais informações e **Sair (3),** onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas!

Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, etc.) e com inscrições abertas.

Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe – inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

6º Passo – Página “Meus Projetos”

Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma “Meus Projetos – NOME DA MODALIDADE” (1). Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, a lista está vazia (2). Agora, iremos Adicionar um Projeto clicando no ícone (3). Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode clicar em Ver Editais de Chamamento (4).

7º Passo – Página “Meus Projetos”

Coloque o **“Título” (1)** do seu projeto, selecione a **“Linguagem” (2)** e a “**Modalidade” (3) n**as quais ele se enquadra. Leia os termos do edital **(4),** clique no ***checkbox (5)*** e depois em **“Salvar” (6).**

8º Passo – Página "Meus Projetos"

Nessa página, aparecerão os **campos (1)** com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em **"Salvar" (2)** ou **"Voltar sem Salvar" (3)** para não enviar as informações.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo. Você poderá conferir esse material mesmo depois do envio, mas não alterá-lo.

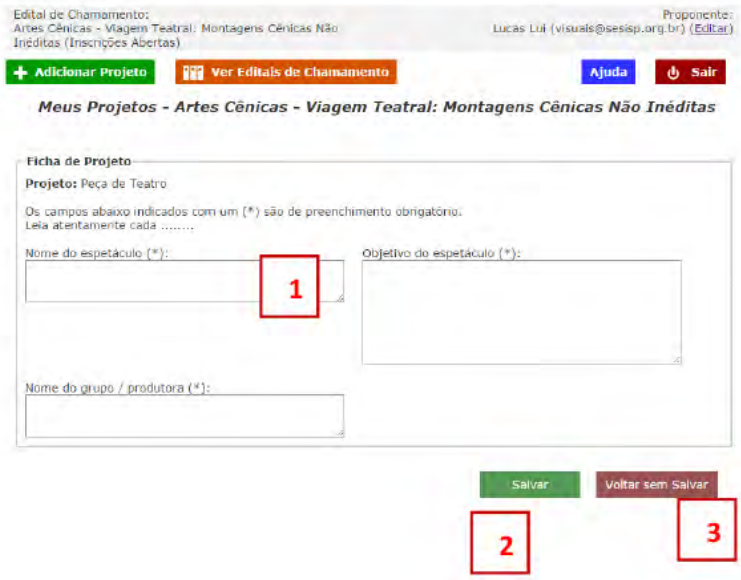

9º Passo – Página “Meus Projetos”

Após salvo o projeto você acessará a página “Meus Projetos” conforme imagem acima. A **“Ficha de Projeto” (1)** continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em “**Enviar a Proposta” (3).** No ícone **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** você deve anexar materiais digitais como links de vídeos bem como **arquivos** como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto Após esses procedimentos, você deve conferir todo os preenchimentos e dar um clique em **“Enviar Proposta”(3)**. Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O **“X” (4)** serve para apagar um projeto de sua lista.

10º Passo – Envio de material digital - Links

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para "Cadastro de Material Digital", em "Meus Projetos" (9º Passo), você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em **"Adicionar Material"(1)**, para acessar a tela abaixo:

Escolher um **título (2)** que explique qual é o conteúdo que você anexou. Copiar no **campo (4)** abaixo da palavra **link (1)**, o endereço online exato onde seu material digital pode ser encontrado para *dowload* ou *streaming.* Na **descrição(3)**, você pode dizer a que item do edital o material online se refere, se possui senha para acesso restrito e qual o formato do conteúdo. Quando estiver pronto, clique em **Salvar (5)**.

Você pode inserir quantos links achar necessário para avaliação.

11º Passo – Envio de material digital - Arquivos

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de arquivos. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como currículos, fotografias, textos complementares, etc.

Clicar em "**Adicionar Material" (1)**, clicar em "**Anexo ao sistema" (2)**, preencher o Título e Descrição como havia realizado anteriormente para preenchimento do "link"**, "Escolher arquivo" (3)** em seu computador, HD externo, Pen drive, entre outros e **"Salvar" (4).**

Abaixo, exemplo de tela após envio de arquivos:

12º Passo – Revisão e finalização

De volta à página "Meus Projetos", você pode acompanhar o andamento de todos os seus projetos inscritos – inclusive editar a ficha de projeto e acompanhar o envio de material digital. A página "Meus Projetos" gera acompanhamento de todos os projetos de um único proponente, por edital ao qual estejam vinculados. Se for inscrever projetos em mais de um edital, você precisar clicar em "Ver Editais de Chamamento" (1) para acompanhar projetos inscritos em outros editais.

Leia mais uma vez o edital e confira:

- Se a Ficha do Projeto está preenchida, e de maneira clara.
- Se todo o material digital exigido está devidamente listado.

Caso identifique alguma necessidade de alteração em um projeto não enviado, você poderá fazê-la. Se a alteração for necessária em um projeto já enviado, será necessário exclui-lo e recomeçar.
Projetos que não estejam enviados e completos até o término do período de inscrição do edital serão desclassificados.

13º Passo – Finalizando o Edital e Enviando o Projeto

Após conferir todo preenchimento, que é de total responsabilidade do proponente, vamos para a etapa final que é o envio do projeto. Clicar em **"Voltar para meus projetos" (1),** conforme imagem abaixo:

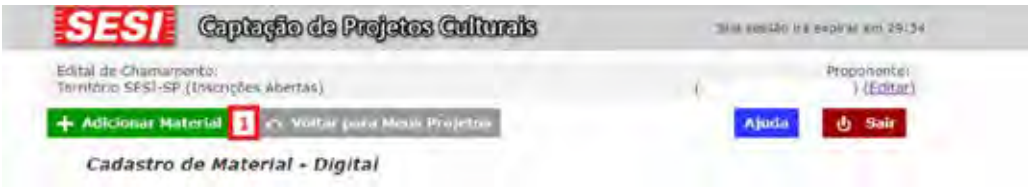

Você terá acesso à lista de projetos inseridos.

Clique em "Enviar Proposta" (1) e o sistema apresentará uma janela pop up para confirmação de envio:

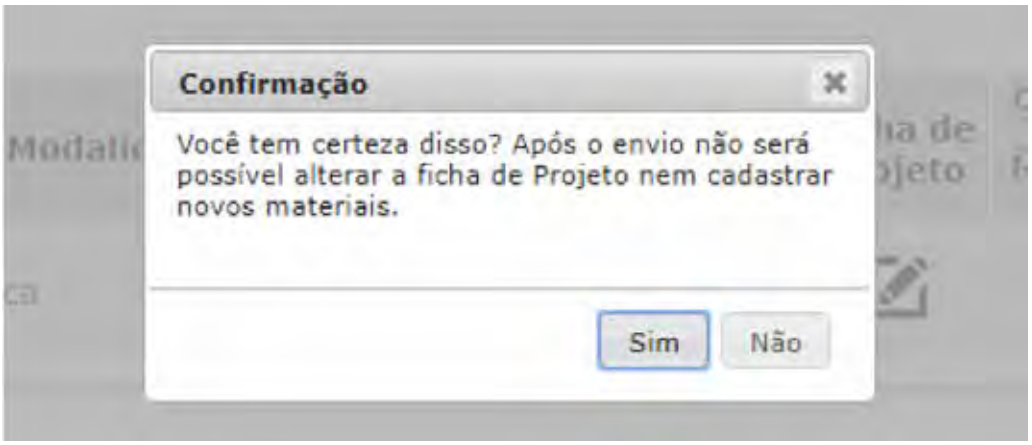

Clicar em "sim" confirmará o envio do projeto. A tela "Meus Projetos" ira listar o projeto como já enviado, ocultando essa opção.

Os ícones **"Ficha do Projeto" (1)** e **"Cadastro de Materiais Digitais" (2) permitirão a visualização do que foi enviado no sistema. A coluna "Enviar Proposta (4)"** terá o ícone substituído pela confirmação do envio do projeto. O ícone "Excluir" poderá ser utilizado para eliminar projetos enviados incorretamente.

Abaixo, exemplo das páginas de visualização da Ficha de Projeto do Cadastro de Material Digital após envio do projeto, com informação de que o projeto já está enviado.

SESI
Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 18:17
Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)
Proponente:
Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) (Editar)
Adicionar Projeto
Ver Editais de Chamamento
Ajuda
Sair
Meus Projetos - Território SESI-SP
Ficha de Projeto
Projeto: Exemplo
Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.
NOME DA ARTISTA :
João da Silva e Silva
Voltar

SESI
Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 29:46
Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)
Proponente:
Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) (Editar)
Voltar para Meus Projetos
Ajuda
Sair
Cadastro de Material - Digital
Projeto: Exemplo
Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.
Materiais Cadastrados - Links
Material
Descrição
Link
Data
Exemplo de link
Esse link serve de exemplo do que pode ser colocado no sistema
https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/
29/11/2017 10:02:43
Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB
Material
Descrição
Arquivo
Tamanho
Data
exemplo de anexo
apenas para fim de exemplo
silauncher.exe
328 KB
29/11/2017 10:04:01

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA
EDITAL DE CHAMAMENTO 2018

ANEXO IV
Apresentação

Galeria de Arte Digital do SESI-SP

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

A Galeria de Arte Digital SESI-SP consiste em um imenso painel de LED instalado na fachada do edifício-sede Fiesp/SESI-SP, localizado na Avenida Paulista, centro cultural e financeiro de São Paulo. Inaugurado em 1979, o edifício tornou-se cartão postal da megalópole e ainda hoje se sobressai na paisagem graças ao seu desenho piramidal e sua fachada predominantemente escura.

Se durante o dia a construção já se destaca, ao cair da noite as luzes da Galeria de Arte Digital SESI-SP se acendem e causam grande impacto na paisagem da Avenida Paulista. A plataforma tem 3.700m² e é composta por 26.241 mil clusters de LED (light emitting diode), que podem produzir até 4,3 bilhões de combinações de cores.

Inaugurada em novembro de 2012 com o objetivo de ser um novo canal de difusão cultural ao público, a Galeria de Arte Digital SESI-SP é um espaço expositivo único, que guarda em si numerosos potenciais. Contribui para a expansão do conceito de arte e explora novos espaços e estruturas urbanas; a experimentação da interatividade homem-máquina no campo artístico ganha uma dimensão pública. Tendo em vista sua estrutura e localização privilegiada, é extraordinária sua capacidade de interação com o espaço urbano, a paisagem e os passantes da Avenida Paulista.

Uma nova função social, portanto, é atribuída a um dos prédios mais simbólicos da maior cidade sul-americana. Afinal, os edifícios não precisam ser estruturas aparentemente estáticas. Por meio de recursos visuais, podem ser utilizados para proporcionar um espaço lúdico e dinâmico, integrar-se como elemento mutante ao ambiente e interagir com seus ocupantes. Dessa forma, são questionadas as funções e necessidades do espaço público, da obra artística e da própria tecnologia – que, além de romper o espaço pré-concebido, deixa de lado sua função básica "comunicacional" e passa a coexistir de forma ativa entre os indivíduos que se encontram no local.

Primeira e maior galeria de arte digital da América Latina, a plataforma é um projeto poderoso para a missão do SESI-SP, entidade sem fins lucrativos que reforça o conceito de cidadania por meio da democratização do acesso à cultura.

Histórico

Ao longo de sua existência, a Galeria de Arte Digital SESI-SP firmou sua popularidade e conquistou espaço entre os ícones da Avenida Paulista. Desde sua inauguração, foi palco de mostras que apresentaram inúmeras obras, além de vídeos artísticos e comemorativos independentes.

SP_Urban Digital Festival - 3 a 31/12/12

No primeiro festival de media facade da América Latina, diversos artistas de prestígio nacional e internacional foram convidados para transmitir grandes obras visuais, criadas especialmente para a paisagem urbana da cidade. O edifício-sede FIESP/SESI-SP foi coberto por obras feitas por pixels luminosos criadas pelas mentes criativas dos artistas paulistanos VJ Spetto (United VJs), o coletivo BijaRi e a Goma Oficina. Também integraram o time o colombiano Esteban Gutierrez, o francês Antoine Schmitt e a dupla Mar Carnet & Varvara Guljajeva, da Espanha e Estônia, respectivamente.

Play! - 1ª Edição - 25/03 a 14/04/13

Em uma exposição interativa, o público pôde rever os games clássicos das décadas de 1970 e 1980 e também jogar em dupla em um videogame gigante instalado na Galeria Digital. Educadores do SESI-SP orientaram os participantes a usar tablets para jogar videogame por até três minutos em uma "tela" de mais de 3 mil m². Participaram da mostra os artistas Mark Essen, The Game is Over, Suzete Venturelli e equipe Midialab-UnB, Alberto Zanella, LummoBlocks e Andrei Thomaz.

Brasil-Alemanha: Culturas Conectadas - 15/05 a 9/06/13

De iniciativa do SESI-SP, com apoio cultural do Goethe Institut, a mostra fez parte da celebração pelo ano Alemanha + Brasil 2013-2014 e contou com os seguintes artistas brasileiros e alemães: Mader Stublic Wiermann, Pfadfinderei and The Constitute, Rachel Rosalen e SuperUber.

FILE LED Show - 23/07 a 11/08/13

Estreia da Galeria de Arte Digital como parte do FILE (Festival Internacional de Linguagem Eletrônica), maior evento do gênero na América Latina, que tem como objetivo abrir espaço para obras e artistas comprometidos em explorar a ferramenta digital em todo o seu potencial estético e criativo. O projeto deste ano foi realizado pelo grupo 1024 architecture, criador do software MadMapper. O público pôde interagir com as imagens criadas na fachada do prédio, por meio de um microfone disponibilizado na calçada da avenida Paulista.

Vivacidade: Poéticas Socioambientais - 12 a 30/09/13

A exposição teve a proposta de provocar no público a reflexão sobre a relação de suas vidas nas metrópoles e os fenômenos naturais, como o fluxo dos mares, a força dos ventos e as mudanças climáticas. As imagens da obra Open Environment foram compostas com a participação de mensagens dos moradores de São Paulo, enviadas pelo Twitter, sobre como estava o ambiente ao redor. Participaram da mostra os artistas: Late!, Nina Valkanova & Moritz Behrens, Music Technology Group, Tecné Collective, Neréa Cavillo, Memelab e Grão Filmes.

SP_Urban Digital Festival - 2ª Edição - 4 a 28/11/13

A mostra questionou como a cultura digital afeta o modo de viver e, ainda, como as novas tecnologias permitem diferentes meios de expressão e de participação do cidadão urbano. Um mirante instalado na alameda das Flores foi a grande novidade desta edição. A travessa tornou-se um novo espaço interativo-expositivo com 45 metros de extensão: a pista multimídia Sonic Skate São Paulo. A mostra contou com obras de Anaísa Franco, Pablo Ena, Reza Safavi e Sergio Galán, Karolina Sobecka, United VJs, James George, Julian Opie, VJ Vigas, Rune Madsen, Paloma Oliveira e Matheus Knelsen.

Play! - 2ª Edição - 7/04 a 4/05/14

Sob o prisma de criatividade, interatividade e design, a Play! – 2ª Edição abordou a influência dos videogames na formação da cultura contemporânea. Com o objetivo de elevar o valor cultural do vídeo e dos jogos interativos para uma forma de arte, propôs que a noção de "jogar" se tornasse uma ferramenta para intensificar a experiência cidadã e estimular o uso do espaço público. A partir da incorporação cada vez maior de smartphones e tecnologia móvel na vida das pessoas, a mostra levantou a questão de como seria o desenvolvimento dos jogos se o usuário tivesse mais domínio na sua execução. A mostra teve a participação dos artistas Paulo Muggler, Pfadfinderei, Noobware & Nutune, vapor 324, Duo2, Alberto Zanella e Dollsquimia.

Performance: Expressões Digitais – 9/06 a 7/07/14

A mostra explorou o comportamento das pessoas dentro da cultura digital, o modo como elas se exibem; afinal, atualmente, a performance de cada indivíduo se manifesta em rede. Para responder como os impulsos internos expressam, atuam e definem a cultura digital contemporânea, os artistas foram convidados a repensar a arte performática por meio das relações entre a herança histórica do comportamento dos brasileiros e a cultura contemporânea digital. Participaram da mostra os artistas Lev Manovich, Samira Brandão e Rogério Borovik, Stratofysika, Cynthia Domenico e Coletivo NoiseTupi (VJ Dado, VJ Palm e VJ Hadron).

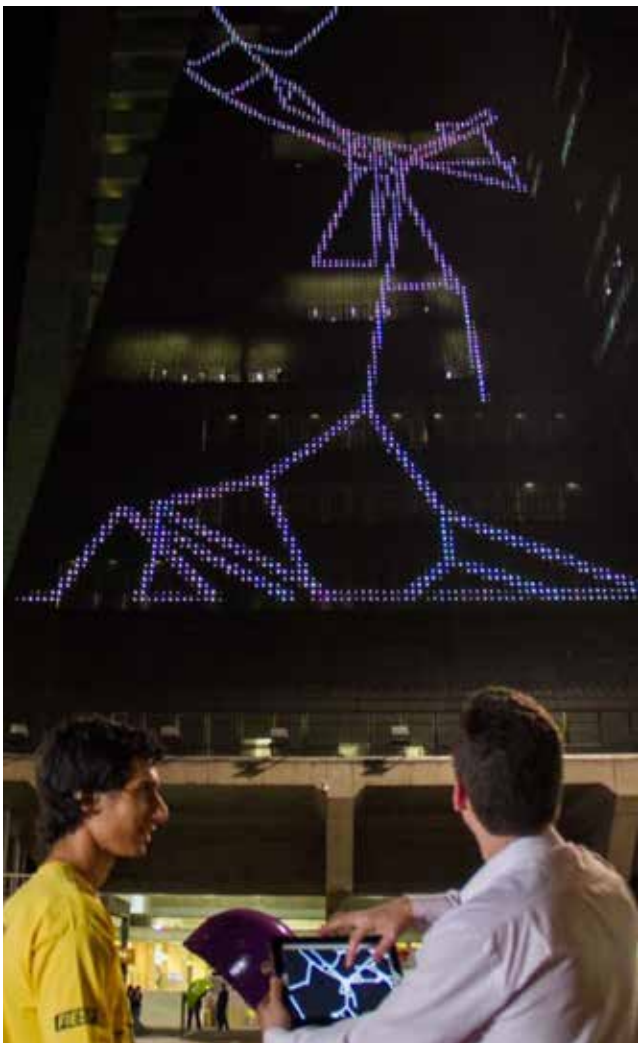

FILE LED Show - 26/08 a 7/09/14

A segunda edição do FILE LED Show apresentou o inédito e encantador Projeto Rafaël Rozendaal – Animação Pública Interativa. O artista visual, filho de pai holandês e mãe brasileira, utiliza a internet como tela para suas obras on-line; cada URL é um título e, ao mesmo tempo, a localização dos trabalhos. As criações de Rozendaal misturam na dose certa humor, imagens hipnóticas e interatividade e são exibidas de forma simples, acessível a qualquer pessoa que deseja passar um bom tempo explorando suas inúmeras alternativas.

Segundo Olhar – Retrospectiva de Obras Visuais da Galeria Digital - 15 a 28/09/14

A seleção de dez obras no formato de vídeo criadas em 2012 e 2013 exclusivamente para a plataforma é uma maneira de apresentar interpretações, linguagens e abordagens distintas usando o mesmo ponto de partida: reflexões intrínsecas da cidade com seus habitantes. A mostra adotou o conceito de arte do SP_Urban Digital Festival, evento que inaugurou a Galeria, em 2012: estabelecer um canal de divulgação cultural como parte integrante da cidade. Os trabalhos selecionados eram dos artistas: VJ Spetto, Esteban Gutierrez, Bijari, Goma Oficina, James George, Memelab e Grão Filmes, Anaísa Franco, VJ Vigas, Rune Madsen e United VJs.

SP_Urban Digital Festival – 3ª Edição - 7/11 a 7/12/14

A terceira edição do SP_Urban tomou emprestado o significado da expressão digital afterimage, ou pós-imagem digital, uma ilusão de ótica que continua a aparecer na visão e na mente das pessoas após a imagem original ter sido apresentada. Qual será o legado da pós-imagem da arte digital urbana feita na atualidade? As obras também abordaram a ciência em arte, ou bioarte, o comportamento social por meio de smartphones, o progresso tecnológico, a arte social colaborativa, a transmissão via eletrônicos pessoais e a poesia coletiva. Participaram da mostra os artistas Marina Zurkow, Thiago Hersan e Radamés Ajna, Eduardo Kac, Lucas Bambozzi, Andar 7, Suse Miessner, Yucef Merhi e The Constitute.

FILE LED Show - 16/06 a 19/07/15

A terceira edição do FILE LED Show apresentou as tendências contemporâneas na arte digital, que expressam novas emoções e poéticas. A obra IJO, de Vitor Freire, teve como proposta pintar com dança as paredes e prédios da cidade. Ao se posicionar em frente à obra, os participantes tinham uma representação visual dos seus corpos exibidos em tempo real e um convite para dançar. Monomito, de Paloma Oliveira e Matheus Knelsen, trouxe uma apresentação multimídia em que um performer cruzava o espaço público vestindo um aparato que reconhece padrões visuais de rostos humanos, os captura e projeta tanto na máscara desse artista como na fachada. GIF Project apresentou diversos GIFs da nova curadoria do FILE adaptados especialmente para a Galeria de Arte Digital SESI-SP.

Natureza Urbana – Riscos e Traços - 7/08 a 6/09/15

A mostra reuniu seis artistas de origem em mídias diferentes e investigou o deslocamento de determinadas linguagens de seu espaço tradicional para a Galeria Digital, tomando por escopo o traçado das figuras. A interatividade aconteceu na Alameda das Flores, onde a obra Fazer Chover em SP, do estúdio Webcore, convidava o público a fazer a dança da chuva para salvar o ambiente da aridez. Para o especial Caricatura Digital, os artistas Toni D'Agostinho, Junior Lopes e Paulo Branco fizeram caricaturas ao vivo do público, enquanto o desenho aparecia em tempo

real na Galeria, em proporções gigantescas. Após as 22h, o traço delicado do VJ Suave desafiava a dureza dos pixels na obra Garden Guerrilha.

Arquinterface - 13/11 a 13/12/15

A mostra apresentou artistas, arquitetos e designers que responderam ao questionamento: como a arquitetura pode funcionar como suporte midiático? Arquinterface teve cocuradoria do SESI-SP e de Giselle Beiguelman, professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, artista e pesquisadora da arquitetura como interface. Das cinco obras escolhidas para o projeto, três foram interativas. Um simpósio da série Diálogos Digitais, composto de duas mesas e uma palestra, reforçou a discussão e reuniu outros especialistas. A mostra exibiu trabalhos de Giselle Beiguelman, Maya Messina, Daniela Hanns, Leandro Velloso e Mauricio Galdieri, Guto Requena, Felipe Merker Castellani e Alessandra Bochio.

FILE LED Show – 11/07 a 28/08/16

A quarta edição do FILE LED Show apresentou seis obras de videoarte sensorial que também foram exibidas dentro da Galeria de Arte do SESI, duas delas como instalações e as outras quatro como parte da curadoria do FILE Videoarte. Ao apresentar as obras nesses dois contextos, a curadoria buscou enfatizar a imbricação dos espaços internos e externos para a qual a onipresença das telas nos direciona. Os trabalhos apresentados eram dos artistas Angella Conte (Brasil), Das Vegas (Suécia), Edu Rabin (Brasil), Hakan Lidbo (Suécia), Karina Smigla-Bobinski (Alemanha), Liu Chang & Miao Jing (China/Estados Unidos). Dentre os artistas consagrados em âmbito nacional e internacional que já exibiram trabalhos na Galeria de Arte Digital, estão:

• **Julian Opie** - Famoso no Brasil pelos fãs do Blur, Julian Opie é muito mais do que o criador da capa do The Best Of da banda de Damon Albarn. Ele é uma verdadeira estrela das artes multimídia, conhecido por sua linguagem visual altamente simplificada e eficaz. Em sua prática, Opie procura refletir sobre o tema realidade, abusando de retratos e paisagens, assim como da linguagem tridimensional.

• **James George** - Artista americano que usa linguagem de programação de software para se engajar com a tecnologia emergente. Seus trabalhos em vídeo exploram as fronteiras entre ser humano e o "indivíduo pixel" numa tentativa de demonstrar como podemos nos estabelecer no espaço de dados.

• **Lev Manovich** – Crítico de cinema e professor universitário. Natural da Rússia, reside em Nova York e é conhecido por sua pesquisa em novas mídias. Dedica-se à análise de softwares na sociedade desde 2006, à frente do grupo de pesquisa Software Studies Initiative.

• **Anaísa Franco** - Destaque na cena digital no Brasil. Formada em Artes Plásticas na FAAP em São Paulo e com mestrado em Arte Digital e Tecnologia da Universidade de Plymouth, na Inglaterra. Desde 2006 desenvolve seu trabalho com residências em renomados centros como o Medialab Prado, Mecad, MIS, Hangar, Taipei Artist Village, Mediaestruch, Cité des Arts em Paris e ZKU em Berlim.

• **Eduardo Kac** - Internacionalmente reconhecido pela Bioarte e pela arte da telepresença. Pioneiro na arte das telecomunicações durante a década de 80, ainda pré-web, Eduardo Kac surgiu no início dos anos 90

com obras radicais que combinavam telerrobótica e organismos vivos. O trabalho de Kac tem sido exibido em diversas bienais. Suas obras também fazem parte da coleção permanente de importantes museus. Kac recebeu muitos prêmios, incluindo o Prêmio Golden Nica – o prêmio de maior prestígio concedido pela festival internacional Ars Electronica.

• **The Constitute** - Estúdio de pesquisa em tecnologia e design sediado em Berlim, liderado por Christian Zöllner e Sebastian Piatza. É reconhecido pela combinação de práticas artísticas e científicas em criações e experiências interativas no espaço público. Desde 2012, tem trabalhado com várias instituições culturais internacionais. Suas obras já foram exibidas em todo o mundo. Atualmente, seu foco está na investigação de narrativas e protótipos, bem como na construção de interfaces mais comuns e socialmente sustentáveis.

Vestígios Paulistanos – 30/09 a 15/11/16

A Mostra apresentou quatro obras que identificavam detalhes da cidade que quase sempre passam despercebidos ao olhar desatento. As narrativas criadas tomavam por matéria prima uma variedade de percepções: a forma com que nosso corpo transita no espaço, pequenos padrões gráficos destacados de um mar de informações visuais, a energia eletromagnética invisível que habita o ambiente urbano e contrastes urbanos traduzidos em imagem e som. A obra Dividing Lines foi um projeto desenvolvido pelo coletivo britânico Marshmallow Laser Feast, iniciativa do SESI-SP e do British Council. A atividade contemplou também um workshop para um grupo de artistas brasileiros selecionados via convocatória. A programação da mostra ainda realizou uma mesa de discussão com os demais artistas participantes, que também ministraram três workshops.

SP_Urban Digital Festival (4ª Edição) – 25/11 a 9/12/16

O SP_Urban voltou à locação de origem, a Galeria de Arte Digital SESI-SP, para encerrar sua temporada 2016. Foram oito obras de arte digital transmitidas em gigante escala. A interatividade com o público ficou por conta da obra Balance (Francisco Barreto), que apresentou um gamearte que conseguia transmitir o fluxo de tráfego da Avenida Paulista representado em tempo real por elementos gráficos. As outras sete obras de arte digital eram visuais como a Pixels Vigilantes (Alberto Zanella), Desconstrução do Simples Desconstruído (Juli Finkler), Dual

(Laura Ramirez, da VJ Optika), Soporos (Luciana Nunes), Respire (Maunto Nasci e Marina Rebouças), Mishap (United VJs) e Xote Digital (Sandro Miccoli, Fernando Mendes e Rafael Cançado).

LABIRINTOS – 12/04 a 7/05/17

Utilizando-se de computação generativa e visual, os artistas apresentaram labirintos – figuras que fazem parte do imaginário humano desde a antiguidade e se desenvolviam nos LEDs da fachada do edifício. Os padrões gráficos utilizados nessas composições foram buscados na arte dos povos Wayana e Aparaí, do rio Paru do Leste, no Pará. Esses elementos, originalmente aplicados em objetos de cestaria, cerâmicas e artefatos, foram, por sua vez, baseados em narrativas míticas que têm na origem estruturas geográficas e espaciais labirínticas. Os artistas Daniela Kutschat, Leandro Velloso e Mauricio Galdieri.

STREET CROSSER | NOOBWARE e NUTONE – 22/05 a 4/06/17

A obra interativa Street Crosser fazia uso de uma mecânica de jogo semelhante ao clássico jogo de Atari Frogger. Utilizando tablets, até dois jogadores de cada vez tentavam atravessar uma avenida movimentada cheia de carros, ônibus, motos e bicicletas. Com apoio do Instituto Observatório Nacional do Trânsito, a programação integrou o movimento Maio Amarelo que, com o mote atenção pela vida discutiu ações para melhorar a segurança no trânsito.

VENTOAGUA – 13/06 a 9/07/17

Obra VENTOAGUA trouxe para a fachada piramidal do prédio uma representação das forças fluidas da natureza. Milhares de partículas escorriam lentamente, conduzidas pelo algoritmo, na forma de rios. Variações ao longo do tempo iam suavemente modificando os afluentes gráficos que em outro momento se assemelham ao vento sobre um campo. A criação artística de Dimitre Lima dialogava com movimentos que combinam arte, tecnologia e ativismo para conscientizar a população sobre os rios e córregos ocultos da cidade.

FILE LED SHOW 2017 – 18/07 a 3/09/17

O FILE LED Show 2017: Diálogos possíveis apresentou dezoito obras divididas em três mostras que utilizaram a Galeria de Arte Digital do SESI-SP como suporte para a investigação de diferentes linguagens

artísticas: o Cinema Algoritmo, o Projeto Faces e uma ação colaborativa com a Universidade de Nova York Abu Dhabi.

As três mostras do FILE LED Show 2017: Diálogos possíveis indicaram que as adaptações a determinado ambiente, como o uso de uma tecnologia como linguagem artística, um suporte distinto de imagem ou o dia-a-dia em locais privados e públicos, sempre requerem um esforço para conciliar o antigo e o novo; pois um não substitui o outro, mas com ele deve aprender a dialogar. O espaço público da fachada do edifício pode abrigar diversas vozes com as quais a conversa com os passantes se torna possível através da arte.

Das Partes que se Fazem Todo – 8 a 19/11/17

Na metrópole das partes, o todo é movimento. Seguindo essa premissa, a coreógrafa e bailarina Andrea Pivatto e o artista digital Rogério Lima apresentaram a obra Das Partes que se Fazem Todo, que combinou apresentações de dança, arte interativa e conteúdo audiovisual. Com duas apresentações diárias de 10 minutos cada, a bailarina apresentou ao público a coreografia criada a partir da reflexão entre partes, todo, metrópole e movimento. Um sensor de movimentos estava programado para transformar o movimento em animações abstratas, exibidas na fachada do edifício. Alguns gestos chave da coreografia tinham a função de trocar um estilo de animação por outro.
Após essas entradas, era a vez da interação do público: todos puderam tentar reproduzir os movimentos, criar suas próprias coreografias e ver seu corpo transformado em imagem.

Amarelinha Digital – 22/11 a 10/12/17

A obra sugeria a retomada dos jogos de rua e unia a ludicidade do conhecido Jogo da Amarelinha com a tecnologia digital e a linguagem audiovisual. Para contribuir com a criação de vídeos singulares que foram exibidos na fachada do edifício, só era necessário participar dessa tradicional brincadeira. Pulando sobre os quadrados no piso, o participante estava ao mesmo tempo selecionando as imagens e efeitos que eram editados em seu vídeo final. Tal como um montador de filmes, ele pode observar o resultado de sua trajetória e escolhas ao pisar na tecla Céu, que disparava o vídeo montado exibindo-o automaticamente na Galeria de Arte Digital.

A maioria das mostras contou com uma área interativa construída no lado oposto da Avenida Paulista, aproveitando o espaço de uma viela para pedestres - local que propicia uma vista privilegiada da fachada. A estrutura de acolhimento funcionava das 20h às 22h e abrigava os dispositivos de interação que faziam parte das obras interativas.

Em outras mostras, a interação com o público ocorreu na própria calçada da Avenida Paulista, tanto no lado do prédio quanto do lado oposto. A exploração de outras formas de interação com o público, considerando sua relação com a cidade, pode impulsionar a pesquisa da arte digital no contexto urbano – campo de estudos que a Galeria Digital se propõe a enriquecer.

Público

Em decorrência de sua localização, a Galeria de Arte Digital SESI-SP conta com público espontâneo muitas vezes incidental, composto pelo grande número de pessoas que circula no local. São pessoas em plena rotina, em geral não frequentadores de museus, que se aproximam da fruição artística de obras visuais graças ao uso de novas ferramentas tecnológicas.

Diálogos Digitais

A produção e o impacto da Galeria de Arte Digital SESI-SP demandam uma reflexão apurada, ancorada na pesquisa que já vem sendo desenvolvida dentro e fora da academia sobre arte digital e sua relação com o espaço urbano. Com o objetivo de produzir conhecimento a partir da atividade da Galeria e enriquecer a programação anual de arte digital do SESI-SP Cultura, foi idealizado o projeto Diálogos Digitais, uma atividade de palestras, independente das mostras, de caráter educativo e instigador, que buscam introduzir o público à reflexão crítica do uso da tecnologia avançada para fins poéticos, tendo como foco a Galeria de Arte Digital SESI-SP. Cada palestrante desenvolve um texto a partir do encontro, que será publicado oportunamente pelo SESI-SP.

Para a primeira edição do projeto, realizada em agosto de 2015, a convidada foi a artista e professora da USP Giselle Beiguelman, que apresentou a palestra Intervenções em redes urbanas: espaços artísticos expandidos nas redes e ruas. Na ocasião, foram discutidas algumas das principais formas e vertentes da produção artística atual, notadamente as voltadas para intervenções no espaço urbano, com mídias locativas, dispositivos móveis, internet e redes sociais. A palestra foi complementada com um projeto de Giselle Beiguelman, especialmente desenvolvido para a ocasião, que foi veiculado na Galeria de Arte Digital: os QR-Comms.

Os QR-Comms remixam os dez mandamentos, adaptando seus conteúdos para a criação artística na época das redes. No dia 3/08/15 eles tomaram a Galeria de Arte Digital SESI-SP, codificados em imagens que podiam ser decifradas pelo público com seus celulares e compartilhadas via Twitter, Facebook e Instagram, com um aplicativo especialmente desenvolvido para o projeto.

A segunda edição dos Diálogos Digitais fez parte da programação da mostra Arquinterface e ocorreu entre 27 e 28 de outubro de 2015. Um seminário composto de três mesas discutia as novas relações das tecnologias com o imaginário urbano e como as artes operam hoje em interface com a arquitetura e a cidade.

Eduardo Lopes, arquiteto e sócio do Garagem Fab Lab, e Mauricio Jabur, especialista em tecnologia e interatividade, falaram sobre Realidade Aumentada. A mesa Tecnologia e Imaginário Urbano teve a participação de Abel Reis, CEO da Dentsu Aegis Network Brazil & Isobar Latin America, Giselle Beiguelman, artista e professora da FAU-USP, e Lucia Santaella, professora da PUC-SP. Já a mesa Cidade, Arte e Interface (foto) foi composta por Fernanda Bruno, coordenadora da MediaLab-UFRJ, Eduardo de Jesus, professor da PUC-MG, e Daniela Hanns, Leandro Velloso e Maurício Galdieri, pesquisadores da FAU-USP.

Referências online

https://www.facebook.com/galeriadigitalsesisp

http://www.sesisp.org.br/cultura/galeria-de-arte-digital-sesi-sp.htm

http://www.fiesp.com.br/galeria-de-arte-digital/

http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/08/exposicao-tem-caricaturas-gigantes-feitas-em-tempo-real-em-predio-de-sp.html

https://www.youtube.com/watch?v=u4KZWAepI_0

https://www.youtube.com/watch?v=E-pm0H1mrHY

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA
EDITAL DE CHAMAMENTO 2018

ANEXO V
Especificações Técnicas

Galeria de Arte Digital do SESI-SP

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

1. Estrutura física do painel: cada cluster corresponde a 1 pixel e é composto por 4 lâmpadas de LED: 2 vermelhas, 1 verde e 1 azul. No total, são 26.241 clusters/pixels.

Intensidade luminosa de cada cluster: 4.5 cd.

2. Resolução do painel em linhas: 220 (vertical) x 170 (horizontal)

3. Tendo em vista o formato e a distribuição do painel nas faces laterais e frontal do edifício, a obra deve estar contida dentro de uma máscara. As proporções horizontais da máscara em pixels estão ilustradas na imagem abaixo:

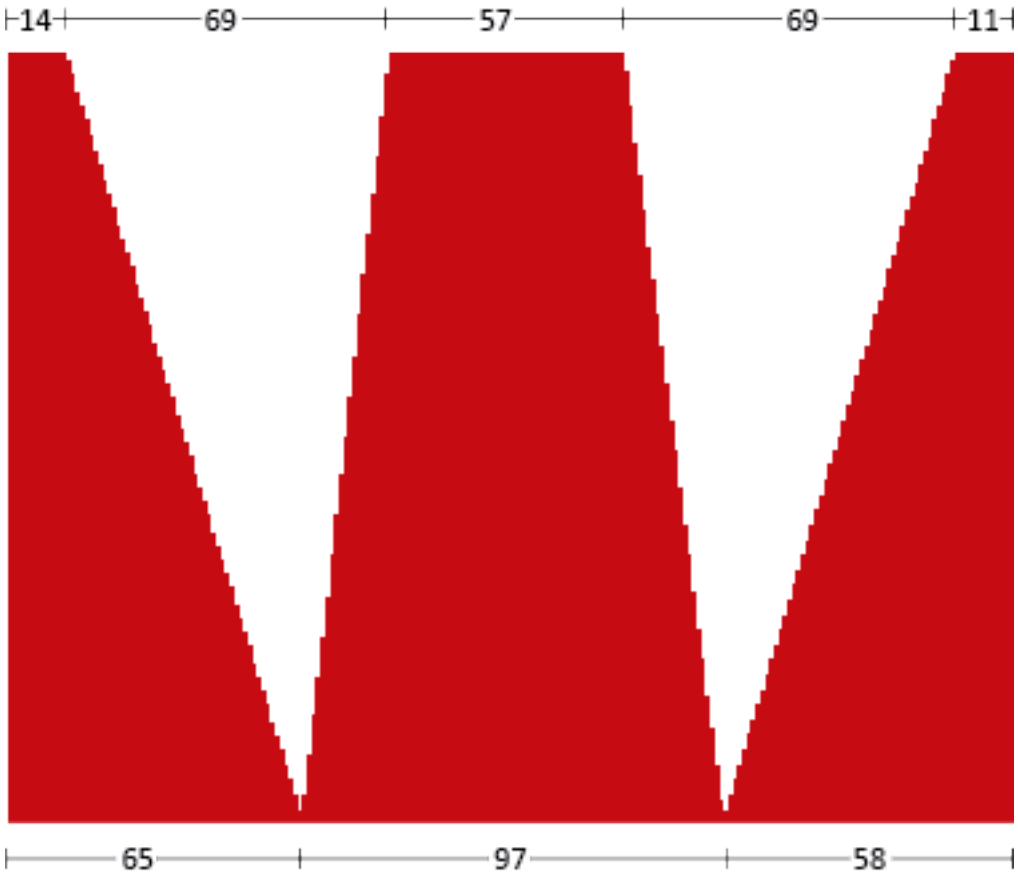

A obra deve ocupar a área representada em vermelho.

A máscara deve estar contida em sinal de vídeo com resolução 1024x768, ocupando a porção lateral esquerda do quadro, conforme a imagem abaixo:

As coordenadas para mapeamento da máscara são:

1.1. Lateral esquerda:

34, 258	48, 258
34, 428	99, 428

1.2. Porção frontal:

117, 258	174, 258
99, 428	196, 428

1.3. Lateral direita:

243, 258	254, 258
196, 428	254, 428

O arquivo com a máscara também pode ser aplicado diretamente sobre a obra.

Observação: a máscara equivale a uma versão planificada do painel. É importante considerar, durante o desenvolvimento da obra, que o painel é tridimensional: a aresta direita da lateral esquerda tem continuidade na aresta esquerda da porção frontal, bem como a aresta esquerda da lateral direita continua na aresta direita da porção frontal.

As obras não-interativas devem ser exportadas em formato **.mov e Codec Animation ou H264.**